



Cartilha do Programa ABR

Desenvolvimento social e comunitário

Cartilha do Programa ABR

Desenvolvimento social e comunitário

sumário

Introdução

4

Desenvolvimento social e comunitário

6

Garantia de direitos trabalhistas

10

**Saúde Ocupacional, Segurança
do Trabalho e Meio Ambiente**

16



Relacionamento com a comunidade 20

Cultura de melhoria contínua 22

Integração social e ambiental 26

Requisitos do Pilar DSC 32

Quer saber mais? 34



Introdução





O Programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR) está produzindo uma série de cartilhas sobre a conexão dos seus novos temas prioritários com a sustentabilidade.

Nesta edição, o destaque é o **Pilar Desenvolvimento social e comunitário do ABR**, que reúne os princípios e práticas sociais voltadas ao cuidado com as pessoas no campo, promovendo trabalho digno, segurança, respeito e bem-estar para todos os envolvidos na produção de algodão.

Boa leitura!





Desenvolvimento social e comunitário (DSC)

O eixo de atuação social é o **DNA do Programa ABR**. Desde a origem da certificação, essa dimensão é um dos pontos centrais, orientando decisões, prioridades e práticas de melhoria contínua nas propriedades produtoras de algodão.





Como está organizado o pilar?

Ele estabelece requisitos e práticas que garantem **condições dignas de trabalho, respeito aos direitos humanos e promoção de ambientes produtivos mais seguros, inclusivos e responsáveis**. Considerando, de forma integral, o impacto da cotonicultura sobre trabalhadores, famílias e nas regiões produtoras no interior do país, para assegurar que o desenvolvimento do setor ocorra de forma justa e alinhada a padrões internacionais.

Ao orientar práticas que **reduzem acidentes, ampliam a capacitação da força de trabalho e fortalecem o ambiente de trabalho rural**, o Pilar Desenvolvimento social e comunitário contribui para um setor mais competitivo, responsável e preparado para atender mercados cada vez mais exigentes.

A close-up photograph of a young green seedling with two leaves and a dark seed pod, growing out of dark brown soil. The background is blurred, showing more soil and some green foliage.

Conexão com os outros pilares do ABR

O ABR está estruturado em três pilares – **Desenvolvimento social e comunitário**, **Gestão ambiental** e **Boas práticas de governança** – que se complementam e formam uma visão **ESG** integrada da sustentabilidade na cotonicultura brasileira.

O **pilar foco** deste material garante que o avanço do setor ocorra com **respeito às pessoas, valorização das comunidades e proteção dos direitos fundamentais**.

Não há produção ambientalmente responsável e desenvolvimento econômico sustentável sem dignidade humana, equidade e relações éticas de trabalho.



Valores



O novo posicionamento do ABR reforça o compromisso do programa com um modelo de produção centrado em pessoas, guiado por **cinco valores essenciais**.

Ética

Base para todas as decisões e relações na cadeia produtiva, assegurando que os processos ocorram de forma íntegra e responsável.

Transparência

Garantia de informações claras, práticas auditáveis e rastreabilidade das ações, fortalecendo a confiabilidade da certificação.

Inclusão

Promoção de ambientes de trabalho que valorizam a diversidade, combatem desigualdades e ampliam oportunidades para todos.

Respeito

Tratamento digno, com proibição do trabalho infantil e análogo à escravidão e humano em todas as etapas da atividade agrícola, reconhecendo direitos, diferenças e necessidades específicas.

Responsabilidade compartilhada

Entendimento de que o desenvolvimento social depende da colaboração entre produtores, trabalhadores, comunidades, associações e toda a cadeia do algodão.

[Acesse o site da Abrapa e saiba mais sobre como funciona a certificação e seus pilares.](#)



Garantia de direitos trabalhistas

O protocolo reúne um conjunto robusto de normas que reforçam a **conformidade com a legislação brasileira, convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e princípios de trabalho decente**, traduzidos em critérios claros, auditáveis e aplicáveis ao cotidiano da atividade agrícola.

Os critérios a seguir refletem temas desafiadores para a atividade rural, especialmente pela sazonalidade das operações e diversidade de perfis de trabalhadores mobilizados ao longo do ciclo agrícola. O ABR apoia o produtor a **transformar essas exigências em um conjunto de diretrizes claras e monitoráveis**.



Direitos trabalhistas previstos no protocolo ABR

O ABR incorpora requisitos que estão alinhados à CLT e às **normas específicas para o setor rural**, com destaque para a **NR-31**, que regulamenta condições de saúde, segurança e bem-estar na agricultura. Entre os principais direitos incluídos no protocolo, destacam-se:

Fornecimento de EPIs adequados; treinamentos obrigatórios; gestão de riscos; medidas de prevenção de acidentes; alojamentos e áreas de vivência seguras e salubres quando fornecidos pelo empregador.

Transporte seguro de trabalhadores, com veículos autorizados e cuidados necessários conforme a legislação.

Registro e formalização da relação de trabalho, garantindo contratos assinados, carteira registrada e documentação de acordo com a legislação.

Contratação de terceiros com as mesmas condições de trabalho, treinamentos e segurança.

Acesso à água potável, instalações sanitárias e áreas de descanso, atendendo aos parâmetros técnicos da NR-31.

Jornada, descanso e remuneração adequada, alinhadas às regras da CLT, incluindo intervalos, horas extras devidamente contabilizadas e pagamento conforme convenções coletivas ou legislação aplicável.



Conformidade com legislações

Além de garantir o cumprimento da legislação trabalhista nacional, o ABR também adota princípios presentes em **convenções internacionais da OIT**, especialmente aqueles relacionados a:

Trabalho decente

Condições seguras e saudáveis

Igualdade de oportunidades

Eliminação do trabalho forçado

Supressão do trabalho infantil

Esses compromissos são traduzidos em requisitos práticos para **prevenir riscos, fortalecer a gestão de pessoas e promover relações de trabalho mais justas e transparentes.**





Mecanismos de verificação e monitoramento

A credibilidade do ABR está diretamente ligada à sua capacidade de verificar, na prática, se os direitos trabalhistas estão sendo cumpridos. Para isso, o programa utiliza **mecanismos de auditoria:**

Auditorias independentes, realizadas por organismos de avaliação de conformidade credenciados, que verificam itens documentais e condições reais de campo.

Evidências documentais, como contratos de trabalho, fichas de EPI, registros de treinamentos, recibos de pagamento, laudos, ARTs e demais documentos legais.

Inspeções em campo, incluindo avaliações de maquinário, estruturas de apoio, alojamentos e práticas de segurança.

Entrevistas com trabalhadores e gestores, conduzidas de forma reservada para garantir liberdade de expressão e identificar eventuais inconformidades.

Verificação de fluxos de contratação, especialmente em períodos de safra, quando há maior movimento de mão de obra temporária.





Essas diretrizes permitem ao ABR acompanhar aspectos formais e a realidade das operações, identificando **oportunidades de melhoria** e evitando que não conformidades avancem ao longo do ciclo produtivo.





Prevenção e combate ao trabalho infantil e análogo à escravidão

O protocolo ABR possui uma **proibição absoluta** de:

Trabalho infantil, em conformidade com a legislação brasileira e com a Convenção 138 da OIT, que estabelece idade mínima para admissão no trabalho.

Trabalho análogo à escravidão, incluindo quaisquer formas de trabalho forçado, servidão por dívida, condições degradantes ou jornadas exaustivas, conforme prevê o Código Penal brasileiro e a Convenção 29 da OIT.

Sempre que identificada uma suspeita, os auditores aplicam protocolos formais de registro, comunicação e encaminhamento, assegurando responsabilização e a correção imediata.

[Veja aqui a Convenção 138 da OIT \(Idade mínima para admissão ao trabalho\).](#)

[Consulte aqui a Convenção 29 da OIT \(Trabalho Forçado\).](#)





Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente (SSMA)

É um dos fundamentos do eixo de atuação social do ABR, pois proteger a vida no campo e garantir ambientes de trabalho seguros vai além de uma exigência legal: é uma **demonstração de respeito, valorização e compromisso com os trabalhadores** que impulsionam a cotonicultura brasileira.



Importância da SSMA na cotonicultura



A produção de algodão envolve operações mecanizadas, uso de agroquímicos e atividades realizadas em grandes áreas, muitas vezes sob condições climáticas adversas. Por isso, **adotar práticas robustas de SSMA** é fundamental para:

Prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

Assegurar ambientes de trabalho adequados, dignos e saudáveis.

Aumentar a produtividade e a eficiência das equipes, com colaboradores treinados e protegidos.

Garantir conformidade legal e reputação positiva junto a mercados que exigem rastreabilidade socioambiental.

Promover bem-estar, motivação e permanência dos trabalhadores no campo.

Os riscos mais comuns na cotonicultura incluem:

Exposição a poeiras, calor e radiação solar.

Acidentes com máquinas agrícolas e implementos.

Quedas em atividades realizadas em altura (como manutenção de máquinas e estruturas).

Intoxicação ou acidentes no manuseio e aplicação de pesticidas.

Esforços repetitivos e ergonomia inadequada.

Incidentes relacionados ao tráfego interno de veículos e transporte de trabalhadores.



Estrutura mínima para garantir saúde e segurança

O Programa ABR, alinhado à NR-31 e aos critérios de verificação, define um conjunto essencial de condições que toda fazenda deve assegurar para **proteger seus trabalhadores** e atender à conformidade.

Áreas de vivência e instalações sanitárias

Banheiros adequados, locais limpos e organizados para refeições, casas e alojamentos em boas condições de higiene, ventilação e segurança.

Transporte seguro

O deslocamento de trabalhadores deve ocorrer em veículos apropriados, regularizados e conduzidos por motoristas habilitados, evitando improvisações e situações de risco.

CIPA Rural

Para fazendas enquadradas na legislação, é necessária a formação da CIPA Rural, com reuniões, registros e ações preventivas. Onde não é obrigatória, recomenda-se manter mecanismos de gestão de riscos.

[Acesse aqui materiais e mais informações sobre SSMA no campo.](#)



Máquinas e equipamentos

É obrigatório garantir treinamento dos operadores, manutenção regular das máquinas e presença de proteções e dispositivos de segurança, além do uso correto dos EPIs.

Trabalho em altura

Atividades acima de 2 metros exigem capacitação específica, equipamentos adequados (cinto, talabarte, ancoragem) e supervisão competente.

Manuseio de pesticidas

O armazenamento deve ser seguro, sinalizado e os aplicadores precisam ser treinados, utilizar EPIs completos e ter acesso a informações técnicas e locais de higiene após a atividade.

Treinamentos obrigatórios

Todos os trabalhadores devem receber orientações iniciais sobre riscos ocupacionais e participar de capacitações periódicas relacionadas às suas atividade



Relacionamento com a comunidade

O relacionamento com **comunidades vizinhas, trabalhadores, fornecedores locais e instituições públicas** faz parte da responsabilidade das Unidades Produtivas (UPs) e Usinas de Beneficiamento (UBAs). Por isso, o ABR incorpora, no pilar Desenvolvimento social e comunitário, diretrizes voltadas à convivência harmoniosa, diálogo e contribuição para o desenvolvimento regional.







Cultura de melhoria contínua

O ABR foi estruturado para promover boas práticas de forma progressiva e permanente. Seu objetivo não é apenas certificar propriedades, mas **fomentar evolução constante**, fortalecendo padrões sociais, ambientais e de gestão que impactam diretamente a qualidade da produção e o desenvolvimento das equipes.





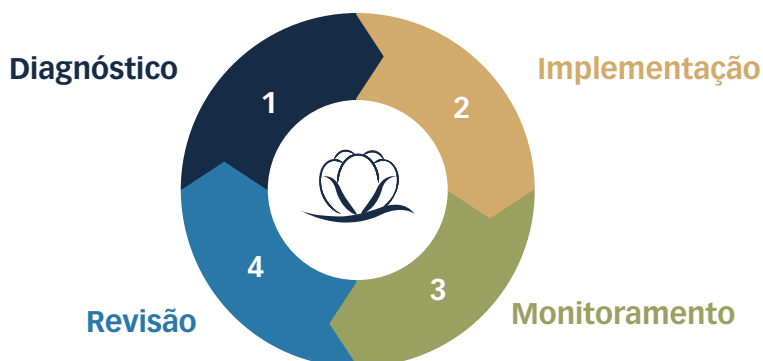
Um programa em evolução



O ABR atualiza seus critérios regularmente, acompanhando mudanças legais, aprendizados das auditorias e demandas do setor. Isso mantém o programa atual, mais claro e cada vez mais **alinhado às melhores práticas**.

Ciclo de melhoria contínua

O avanço das fazendas segue um ciclo simples e estruturado:



Esse movimento contínuo ajuda a identificar falhas, corrigir rotas e consolidar novos padrões de trabalho a cada safra.



Checklist como ferramenta de progresso

O *checklist* orienta a fazenda sobre o que já está adequado e o que precisa ser aprimorado. Ele organiza prioridades, facilita o acompanhamento das ações e permite evolução gradual e consistente ano após ano.



Melhorias sociais observadas



A adoção contínua das **boas práticas** tem gerado **resultados sociais importantes**, como:



Ampliação dos treinamentos e capacitações.



Melhor organização e comunicação das equipes.



Ambientes de trabalho mais seguros.



Processos mais claros de gestão de pessoas.



Aumento de parcerias e projetos regionais.



Redução de riscos trabalhistas e operacionais.



Integração social e ambiental

A produção responsável no algodão brasileiro se baseia na união entre **pessoas e meio ambiente**. No ABR, esses dois pilares são complementares: **práticas sociais fortalecidas** sustentam **melhores resultados ambientais** e uma **boa gestão ambiental** reforça a **qualidade do trabalho** e a **segurança das equipes**.





Produção responsável: pessoas + meio ambiente

O ABR considera que nenhuma prática ambiental é eficaz sem equipes capacitadas, estruturas seguras e relações éticas. Não há proteção social plena sem ambiente saudável, manejo correto dos recursos e prevenção de impactos. A soma dos dois pilares gera uma **produção mais eficiente, segura e valorizada**.





Interdependências na prática

A integração social e ambiental aparece nas rotinas da fazenda:

Condições de trabalho seguras – aplicação correta de pesticidas – menor risco ambiental.

Trabalhadores treinados e protegidos operam produtos e equipamentos com mais precisão, reduzindo desperdícios, contaminações e incidentes.

Projetos regionais desenvolvidos – maior adesão a práticas sustentáveis.

Iniciativas construídas junto às realidades locais ampliam a capacitação no campo e estimulam a adoção contínua de práticas responsáveis e sustentáveis.





Trabalho conjunto

Para o desenvolvimento de projetos regionais de conservação e evolução social.

Gestão de pessoas estruturada – melhor execução das ações ambientais.

Equipes orientadas, valorizadas e bem distribuídas executam as etapas do manejo agrícola com maior qualidade.

Treinamentos pessoais – mais eficiência ambiental.

Capacitações sobre organização, segurança, direitos e rotinas de trabalho melhoram a disciplina operacional, diminuem erros e favorecem o uso responsável dos recursos.





Benefícios da abordagem socioambiental integrada

A combinação dos dois pilares fortalece todo o sistema produtivo:

Melhora a reputação do algodão brasileiro.

Amplia acesso a mercados que exigem critérios ESG.

Reduz riscos operacionais, legais e ambientais.

Reforça a rastreabilidade e a credibilidade da cadeia.

Aumenta a competitividade internacional do setor.







Requisitos do Pilar Desenvolvimento social e comunitário

Os **requisitos sociais do Programa ABR** organizam as práticas necessárias para garantir ambientes de trabalho seguros, justos e alinhados aos direitos humanos. **Seis critérios** compõem a base da agenda social, estruturando as principais exigências que orientam o desenvolvimento responsável no campo. A seguir, apresentamos o que cada critério aborda e a função que desempenha no fortalecimento das relações de trabalho nas fazendas certificadas.





Requisito 1

Contrato de Trabalho

Reúne as condições essenciais de formalização e registro da relação de trabalho, incluindo contratação legal, documentação correta, remuneração, controle de jornada, férias, 13º salário e recolhimentos obrigatórios.

Requisito 2

Saúde e Segurança do Trabalho

Abrange práticas que protegem a vida e o bem-estar dos trabalhadores, alinhadas à NR-31: uso adequado de EPIs, treinamentos obrigatórios, prevenção de riscos, condições salubres de alojamentos e áreas de vivência, transporte seguro e manutenção de máquinas.

Requisito 3

Igualdade e Não-Discriminação

Garante que todos os trabalhadores tenham acesso às mesmas oportunidades, sem qualquer forma de discriminação. Envolve igualdade salarial para funções equivalentes, critérios claros de promoção e respeito à diversidade.

Requisito 4

Transparência, Comunicação e Mecanismos de Reclamação

Reúne exigências sobre acesso à informação e canais seguros para que trabalhadores possam tirar dúvidas, registrar queixas e relatar situações inadequadas. Também aborda a disponibilização de documentos obrigatórios (como CTPS, extratos de FGTS, informações de rescisão e comprovantes). O objetivo é fortalecer o diálogo, garantir rastreabilidade e promover ambientes mais justos e transparentes.

Requisito 5

Direitos Trabalhistas Complementares e Condições de Trabalho Decente

Inclui regras sobre adicionais (insalubridade, periculosidade), limites de jornada, intervalos, pagamento de horas extras, descanso semanal remunerado e demais garantias previstas em lei. Assegura que a rotina de trabalho seja conduzida com qualidade, segurança e respeito à legislação, reduzindo riscos trabalhistas e fortalecendo a gestão de pessoas.

Requisito 6

Formação e Capacitação

Avalia a oferta de treinamentos, orientações de segurança e capacitação, bem como a preparação das equipes para atuar com qualidade e responsabilidade. Esse critério promove o desenvolvimento contínuo e operações mais eficientes e seguras.



Quer saber mais?

Programa ABR

Acesse o site da Abrapa e confira como o Algodão Brasileiro Responsável fortalece a cotonicultura e a sustentabilidade no campo.

<https://abrapa.com.br/algodao-brasileiro-responsavel-abr>

Organização Internacional do Trabalho (OIT)

<https://www.ilo.org/>





Embrapa

<https://www.embrapa.br/>

FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

<https://www.fao.org/home/en/>

Instituto Ethos – Direitos Humanos e Trabalho no Campo

<https://www.ethos.org.br/>

SEDEX / SMETA – Boas Práticas Sociais na Cadeia Produtiva

<https://www.sedex.com/>

IDH – Iniciativa para o Comércio Sustentável

<https://idh.org/>

CNA / SENAR – Educação, qualificação e qualidade de vida no campo

<https://cnabrazil.org.br/senar>



O Programa Algodão Brasileiro Responsável reconhece que a sustentabilidade no campo só é completa quando coloca as pessoas no centro. O pilar Desenvolvimento social e comunitário do ABR reúne práticas que fortalecem direitos, promovem condições de trabalho justas e impulsionam o desenvolvimento regional.

Da segurança no ambiente de trabalho à capacitação contínua, passando pelo respeito às legislações e ao bem-estar dos trabalhadores, o eixo de atuação social assegura que a produção de algodão no Brasil avance com responsabilidade, ética e cuidado.

Ao valorizar quem semeia, colhe e movimenta toda a cadeia produtiva, o ABR reafirma seu compromisso com um campo mais digno, humano e inclusivo.





**Programa ABR, plantando
a semente de um futuro
mais sustentável
e cultivando o orgulho
de ser brasileiro.**





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

